



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 49/2019

A Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso da atribuição conferida pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 49/2019:

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 49/2019, que dispõe sobre alterações no Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º Ficam alterados valores dos anexos referentes ao DETALHAMENTO DO PPA DESPESA, QUADRO COMPARATIVO DO PPA DESPESA E REVISÕES, DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA PERCENTUAL/VALOR, e PLANO PLURIANUAL, constantes da Lei nº 3.427, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, de acordo com as redações na forma dos anexos desta lei.

Art. 2º O PROGAMA 0092 – IDENTIDADE CULTURAL, da Subfunção 392 – Difusão Cultura, da Unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, do Órgão 090 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, constante do anexo DETALHAMENTO DO PPA DESPESA, na forma do Anexo constante do Projeto de Lei nº 49/2019, que dispõe sobre alterações no Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, passa a vigorar com o Projeto/Atividade 2.710 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PRESTIGIEM AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, TURÍSTICAS E PROJETO CAMPO VIVO com os valores deduzidos em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para o exercício de 2020, conforme descrição da dedução que se segue:



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



<i>Órgão:</i>	090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
<i>Unidade Orçamentária:</i>	001 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
<i>Função</i>	13 - Cultura
<i>Subfunção</i>	392 – Difusão Cultural
<i>Programa</i>	0092 – IDENTIDADE CULTURAL
<i>Projeto/ atividade:</i>	2.710 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PRESTIGIEM AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, TURÍSTICAS E PROJETO CAMPO VIVO
<i>Exercício</i>	2020
<i>Ficha</i>	155
<i>Valor Deduzido</i>	R\$ 29.000,00

Art. 3º O PROGAMA 0092 – IDENTIDADE CULTURAL, da Subfunção 392 – Difusão Cultural, da Unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, do Órgão 090 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, constante do anexo DETALHAMENTO DO PPA DESPESA, na forma do Anexo constante do Projeto de Lei nº 49/2019, que dispõe sobre alterações no Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, passa a vigorar com o Projeto/Atividade 2.717 – MANUT. E REAPARELHAMENTO DA LIRA MUN. MATEUS TOSCANO, BANDA MARCIAL E ORQUESTRA DE VIOLÕES com valores acrescidos em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para o exercício de 2020, conforme descrição do acréscimo que se segue:

<i>Órgão:</i>	090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
<i>Unidade Orçamentária:</i>	001 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
<i>Função</i>	13 - Cultura
<i>Subfunção</i>	392 – Difusão Cultural



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



<i>Programa</i>	0092 – IDENTIDADE CULTURAL
<i>Projeto/ atividade:</i>	2.717 – MANUT. E REAPARELHAMENTO DA LIRA MUN. MATEUS TOSCANO, BANDA MARCIAL E ORQUESTRA DE VIOLÕES
<i>Exercício</i>	2020
<i>Ficha</i>	173
<i>Valor Acrescido</i>	R\$ 29.000,00

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Vereadora